PORTARIA Nº 051/2021

Concede licença de 15 dias consecutivos sem prejuízo dos vencimentos a servidora Marli Krauze Ahnert por motivo do falecimento da sua Mãe.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no artigo 139 da Lei Complementar nº924/2006;
- Considerando o disposto na Lei Municipal nº1057/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença de 15 dias consecutivos sem prejuízo dos vencimentos a servidora Marli Krauze Ahnert, por motivo do falecimento de sua mãe a senhora Nilza Stuhr krauze, correspondendo aos dias 18 de abril a 02 de maio de 2021**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de abril de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara